



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35) 3861-1864
CEP.: 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno, Sr. Thuler Adriano Spuri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação pelas Administrações Públicas, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como após análise jurídica e técnica do presente processo, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 039/2024**, relativo ao **Processo Administrativo nº 069/2024**, que teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para a confecção e instalação de quadros para reestruturação da galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Nepomuceno, cujo valor total é de R\$ 14.125,00 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais), em favor da empresa **PAIVA E PAIVA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.553.623/0001-45**, em razão de não ter sido ultrapassado o limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação foi considerada vantajosa e de interesse público, conforme os critérios de economicidade e eficiência apurados no presente procedimento de contratação, estando em conformidade com a legislação vigente. O processo de dispensa de licitação foi conduzido dentro dos limites legais, sendo a proposta selecionada a que melhor atende aos interesses da Administração Pública, em observância aos princípios que regem a gestão pública.

Dessa forma, **fica homologado** o procedimento administrativo referente à dispensa de licitação, autorizando-se os setores competentes a procederem com as providências cabíveis para a formalização do contrato administrativo ou do instrumento jurídico correspondente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nepomuceno, Minas Gerais, 31 de outubro de 2024.

THULER ADRIANO SPURI

Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35) 3861-1864
CEP.: 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno, Sr. **Thuler Adriano Spuri**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, bem como em atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, após análise jurídica do presente processo, resolve:

ADJUDICAR o objeto referente à **Dispensa de Licitação nº 039/2024**, cujo valor não ultrapassa o limite estabelecido pelo inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **PAIVA E PAIVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.623/0001-45, para a contratação de pessoa jurídica para a confecção e instalação de quadros para reestruturação da galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Nepomuceno, vencedora no procedimento de contratação com o valor global de R\$ 14.125,00 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais).

Esta adjudicação se dá em razão do valor, sendo dispensável o processo licitatório conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a vantajosidade da contratação, conforme apurada em ata de julgamento das propostas e da documentação de habilitação jurídica acostados nos autos do procedimento administrativo.

Nepomuceno, Minas Gerais, 31 de outubro de 2024.

THULER ADRIANO SPURI
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno